



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA –
PAIP – ANO 2023**

RESULTADO FINAL

PROJETO: "Grupo de Estudo para Maratona de Programação"

Resultado final

Nome	Matrícula	Nota - 1ª Etapa	Nota - 2ª Etapa	Nota - 3ª Etapa	Média	Situação	Classificação
VICTOR JONES MESQUITA DE SOUSA	511418	9,4	8,6	8,0	8,7	Aprovado	2º
	536940	7,5	-	-	-	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital	-
	540649	7,5	-	-	-	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital	-
	538691	7,8	7,7	0	5,2	Desclassificado pelo art. 13 do Edital	-
	508619	5,0	-	-	-	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital	-
	536883	7,5	-	-	-	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital	-
	512323	9,8	8,5	0	6,1	Desclassificado pelo art. 13 do Edital	-

	511463	9,7	9,0	0	6,2	Desclassificado pelo art. 13 do Edital	-
	540082	9,4	0	-	-	Desclassificado pelo art. 11 do Edital	-
	508898	6,0	-	-	-	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital	-
	516833	5,6	-	-	-	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital	-
ANTONIO ELIMAR XIMENES OLIVEIRA	509106	8,0	8,9	9,5	8,8	Aprovado	1º
	535524	8,7	0	-	-	Desclassificado pelo art. 11 do Edital	-

A partir do resultado acima, a comissão avaliadora indica o candidato **ANTONIO ELIMAR XIMENES OLIVEIRA (matrícula 509106) em 1º lugar** e o candidato **VICTOR JONES MESQUITA DE SOUSA (matrícula 511418) em 2º lugar** para o provimento da bolsa remunerada relacionada ao projeto.

Crateús, 02/03/2023

Prof. Rennan Ferreira Dantas
Coordenador do Projeto

Prof. Sandro Vagner de Lima
Coordenador de Programas Acadêmicos - UFC - Crateús



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 02/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120878** e o código CRC **3B7BCB7F**.